



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 143/2022

(Que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar)

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, em especial a lei 2.542/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para atender as seguintes dotações:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.0.0.-GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.031.1010.2001-Manut. do legislativo

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.....R\$ 19.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.0.0.-GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.031.1010.2001-Manut. do legislativo

3.3.90.39.00.00- O. Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 19.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 19.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Bugres Estado de Mato Grosso em 21 de novembro de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal


SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle